



RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.373

DE 27 DE JUNHO DE 2007.

Revogada pela Resolução GPGJ nº 1.417, de 24 de março de 2008.

Ver Resumo e Detalhes do Ato Normativo.

Atribui competência à Diretoria Administrativa a Secretária Geral do Ministério Público e dá outras providências.

~~O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,~~

RESOLVE

~~Art. 1º - Compete à Diretoria Administrativa da Secretária Geral o controle dos prazos de vigência dos contratos e convênios celebrados pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro, incumbindo-lhe informar o respectivo término ao Secretário Geral, por escrito, com antecedência de seis meses.~~

~~Art. 2º - A Diretoria de Licitações e Contratos e a Diretoria de Controle encaminharão à Diretoria Administrativa, por escrito, no prazo de quinze dias, a contar da publicação da presente Resolução, cópias de todos os termos de contratos e de convênios, em vigor, celebrados pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.~~

~~Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a alínea "f" do art. 10 da Resolução GPGJ nº 914, de 14 de julho de 2000.~~

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2007.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça



Detalhes do Ato Normativo

[Voltar ao Título](#)

Espécie: Resolução

Origem: GPGJ – Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Número: 1.373

Data: 27/06/2007

D.O.: D.O. 28/06/2007

Publicação: 28/06/2007

Republicação: -

Vigência: Não

Alterações: Revogada pela Res. GPGJ nº 1.417 /2008.

**Procedimento
Administrativo:** -

Área: Legislação Institucional - Área Administrativa

Tema: Licitações e Contratos

Assunto: -

Resumo: A Resolução fixa atribuições para a Diretoria Administrativa da Secretaria-Geral do Ministério Público.

Leitura Correlata: -
([pesquisar mais](#))

Estruturas Correlatas: Diretoria de Licitações e Contratos / Secretaria-Geral
(ver [organograma](#))

**Notas da Comissão de
Consolidação dos Atos
Normativos:** -

Revisões: -